

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas e serviços de entrega de documentos e materiais, no contexto do Contrato de Gestão Nº 1110.22.05.02.01 vinculado a Município de Maracanaú através da Secretaria de Ciência Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica – SETEC

1. DO OBJETO

Contratação de empresa (pessoa jurídica), para fins de prestação de serviços de transporte de pessoas e serviços de entrega de documentos e materiais, incluindo a disponibilidade de veículo adequado para o serviço, motorista, combustível e demais insumos necessários a execução dos serviços.

O veículo deverá ter capacidade para até 5 (cinco) passageiros, ar-condicionado, cabendo à empresa contratada a responsabilidade pela manutenção regular ao veículo; responsabilizando-se a empresa pelo pagamento de taxas e impostos incidentes, bem como quaisquer danos materiais e pessoais causados ao veículo e a terceiros, ocorridos durante a prestação dos serviços.

Os serviços estão estimados em 2.000 KM (mil quilômetros) mensais.

Além das características indicadas acima, que indicam requisitos mínimos dos bens a serem locados, os veículos deverão estar em bom estado de conservação, e em perfeitas condições de utilização, não apresentando:

- Desgaste de pneus acima dos limites exigidos pela legislação;
- Motor com ruídos de desgaste interno, queima ou consumo excessivo de óleo ou água;
- Ruídos de rolamentos;
- Ruídos e/ou folgas na suspensão;
- Lataria danificada;
- Faróis, lanternas, lanternas de freios, setas direcionais queimadas ou sistema elétrico com defeito;
- Para-brisas e demais vidros com trincas.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os veículos locados pelo Instituto são utilizados na gestão dos diversos projetos, e muitas vezes não estão disponíveis para realização de serviços pontuais. Além disso, o Instituto não dispõe em seu quadro pessoal a função de "motorista", considerando que os veículos locados são guiados pelos próprios técnicos e coordenadores de projeto.

Para a execução de seus projetos, em especial do contrato de gestão, o Instituto tem necessidade de fazer entregas e coletas de documentos e materiais frequentemente em locais do município e nos municípios vizinhos, principalmente Fortaleza. Também frequentemente é necessário levar e trazer técnicos e demais participantes dos projetos executados pelo Idear para participarem de eventos, reuniões, e demais atividades presenciais, dentro e fora do município de Maracanaú.

Dessa forma, se faz necessário o tipo de serviço objeto deste termo de referência, para atender a demandas pontuais de entrega e transporte de pessoas, dando assim maior agilidade na execução das atividades pertinentes aos projetos.

3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados através de pessoa jurídica de prestação de serviços de locação de veículos automotores e/ou de transporte de pessoas e/ou de entregas rápidas.

4. RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta do orçamento previsto no contrato de gestão Nº Gestão Nº 1110.22.05.02.01 – 1º ADITIVO.

Os valores devidos pela prestação dos serviços, deverão ser repassados a empresa contratada até o 30º(trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo e segundo autorização da Diretoria Administrativo-Financeira.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o atesto dos serviços prestados e com as notas fiscais devidamente encaminhadas e atestadas pelo setor administrativo, acompanhadas das respectivas certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista) atualizadas.

5. PRAZO E REGIME DA CONTRATAÇÃO

O contrato deverá ter a sua vigência até 02/05/2024, condicionado à possível prorrogação da contratação mencionada para execução do Projeto, sempre em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas e na forma como permite a legislação que norteia a atuação do Instituto IDEAR.

7. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá conter minimamente:

- Referência expressa sobre o conhecimento e acatamento de todo o teor deste documento;
- Indicação do valor total da prestação de serviços para o período e a validade da mesma;

Maracanaú, 15 de agosto de 2023



Antônio Wagner Rodrigues Araujo
Diretor Técnico Administrativo-Financeiro -IDEAR

Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

Ao
Instituto IDEAR
Rua 54 , Nº 61 – Jereissati II
CEP: 61.901-160
Maracanaú/CE

REF.: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas e serviços de entrega de documentos e materiais, no contexto do Contrato de Gestão Nº 1110.22.05.02.01 vinculado a Município de Maracanaú através da Secretaria de Ciência Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica – SETEC.

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências, atendendo todas as condições ali estabelecidas.

VALOR DO QUILOMETRO RODADO: R\$ _____ (valor por extenso)

Prazo de Execução: 09 (nove) meses.

Validade: 60 (sessenta) dias.

Maracanaú, ____ de _____ de 2023

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente

Número do CNPJ da Empresa

Endereço Completo da Empresa

Telefone da Empresa

Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)